



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

Lei nº 1.363, de 26 de janeiro de 2021.

**DÁ DENOMINAÇÕES ÀS RUAS EXISTENTES NO
BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NESTE
MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas de Rua das Acácias, Rua Iasmim e Travessa Iasmim, os logradouros existentes no Bairro de Campo Grande, neste Município;

Art. 2º. As confecções das placas indicativas ficaram sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 26 de janeiro de 2021.

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito